



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 247/2023

De 10 de julho de 2023

Concede conversão em pecúnia a servidor

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com art. 144 e seguintes da Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Municipais e protocolo nº 084/2023,

Resolve:

Art. 1º - Conceder conversão em pecúnia de licença prêmio, tendo em vista o pedido de sua exoneração na data de 10/07/2023, ao servidor **Gilson Andriguetti de Lima**, matrícula 394, ocupante do cargo em provimento efetivo de motorista, referente aos períodos aquisitivos:

Período aquisitivo	19/03/2007 a 18/03/2012
Período aquisitivo	19/03/2012 a 18/03/2017
Período aquisitivo	19/03/2017 a 18/03/2022

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 10 de julho de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 10 de julho de 2023.